



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 002/77

Espécie do Expediente: DÁ DENOMINAÇÃO DE "ALVÍCIO HELLER" A UMA
ARTÉRIA DO BAIRRO MEDIANEIRA."

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data de entrada 14 / março / 1977

Protocolado sob N.º 717/Fls.48

ANDAMENTO

A Comissão de Justiça e Redação,omite
parecer favorável ao projeto de Lei.

Interpretar a

Alfênia

Marcelo Pereira

APROVADO por unanimidade em 21/03/77

LEI Nº 357 de Março/77

PLI 002/1977 - AUTORIA: Legislativo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022515 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5278F840F6CD67C2A951036F67756FED





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Fls. 02
18/03

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

P A R E C E R

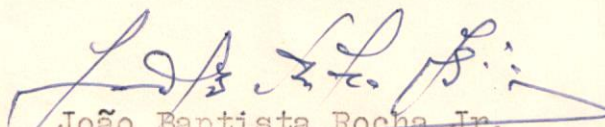
O Projeto de Lei nº 002/77-"DÁ DENOMINAÇÃO DE
"ALVÍCIO HELLER" A UMA ARTÉRIA DO BAIRRO MEDIANEIRA."

O mencionado projeto, de origem do Poder Legislativo, visa dar aquela denominação a uma artéria no Parque residencial ITAÍ, homenageando dessa forma um antigo orizicultor e pecuarista, com larga fôlha de serviços prestados a economia deste Município, onde ainda hoje vivem seus descendentes.

O Projeto é perfeitamente legal, não ferindo dispositivos de Lei

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaíba, 21 de março de 1977


João Baptista Rocha Jr.
Assessor jurídico



PROJETO DE LEI Nº 002/77

HOMENAGEM POSTUMA À

ALVÍCIO HELLER

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA, Nº XIII.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES.

ALVÍCIO HELLER, ORIZICULTOR E PECUARISTA, COM LARGA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS A ECONOMIA DESSE MUNICÍPIO, EM VIDA RESIDIU NO 2º DISTRITO, ONDE, AINDA HOJE, VIVEM SEUS DESCENDENTES.

A VIA PÚBLICA A QUE PROPOMOS DAR SEU NOME SITUADA NO PARQUE RESIDENCIAL ITAÍ E TEM A DENOMINAÇÃO DE "D-1".

ACHAMOS POR BEM ESCLARECER QUE O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA FOI DOAÇÃO PESSOAL DE ALVÍCIO HELLER, QUANDO EM VIDA, PORTANTO, NADA MAIS JUSTO DO QUE PRESTARMOS UMA HOMENAGEM AQUELE CIDADÃO ILUSTRE PERPETUANDO-LHE O NOME ATRAVÉS DE UMA DE NOSSAS VIAS PÚBLICAS.

ANTENOR PEREIRA - VEREADOR

ILMO. SR.

ULISSES DE SOUZA MARÇAL

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N/CIDADE.



PROJETO DE LEI Nº 002/77

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ALVÍCIO HELLER"
A UMA ARTÉRIA DO BAIRRO MEDIANEIRA

SOLON TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTA A LEI ORGÂNICA RESOLVE DENOMINAR
"ALVÍCIO HELLER", A VIA-PÚBLICA, QUE TEM A DENOMINAÇÃO DE D-1, LOCALI-
ZADA NO PARQUE RESIDENCIAL ITAÍ, BAIRRO MEDIANEIRA - 2º DISTRITO
GUAÍBA.

REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRANDO
EM VIGOR ESTE DECRETO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA EM _____

